



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 0436/01
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0001/01
PROCESSO Nº 0006/01

“Dispõe sobre a formação de Comissão de Assuntos Relevantes para os fins que especifica”.

O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

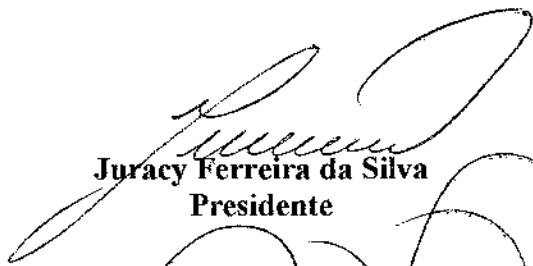
Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a constituir nos termos do artigo 113 da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa Legislativa, Comissão de Assuntos Relevantes, que se destina a proceder estudos destinados a instituir novo “Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado”, para o Município.

Parágrafo Único – Referida Comissão será composta por cinco (5) Vereadores e terá o prazo de cento e oitenta (180) dias para apresentar relatório sobre os trabalhos.

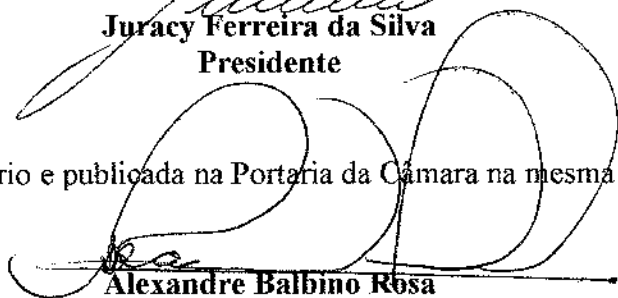
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 13 de fevereiro de 2001.


Juracy Ferreira da Silva
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rbsa
Diretor Geral Legislativo